

## **Edital nº 01/COGEP/2019**

### **PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”**

**10ª edição – ANO 2019**

A Secretaria Municipal de Gestão torna público o lançamento da 10ª edição do Prêmio “As Melhores Práticas de Estágio na PMSP” para concessão de prêmios a estagiários individualmente ou a equipe de estagiários vinculados ao Sistema de Estágio da Prefeitura do Município de São Paulo por meio de concurso realizado pela Coordenação Geral de Estágios da Coordenadoria de Gestão de Pessoas com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

#### **1. Objetivos**

A 10ª edição do Prêmio “As Melhores Práticas de Estágio na PMSP” tem como objetivos:

- Difundir as melhores práticas de estágio no âmbito da municipalidade incentivando a participação de estagiários no desenvolvimento das políticas públicas da Administração;
- Disseminar e implementar iniciativas inovadoras e de sucesso em gestão nas diversas Unidades da Prefeitura de São Paulo;
- Incrementar os serviços prestados com propostas elaboradas a partir do conhecimento construído pelo estudante estagiário(a) aplicando-os à prática de estágio;
- Reconhecer, valorizar e premiar os estagiários que atuam de forma criativa e proativa na Administração Pública Municipal.

#### **2. Público Alvo**

Estudantes-estagiários(as), de nível superior, vinculados(as) às Secretarias ou SubPrefeituras, que tenham iniciado o estágio até **25/03/2019**, contando com no mínimo 3 (três) meses de contrato de Estágio com a PMSP até o dia **24/06/2019** (data limite para as inscrições) e estejam ativos(as) em **30/08/2019 (data limite para entrega dos projetos)**

#### **3. Do Tema**

O tema foi indicado por servidores(as) responsáveis pela organização do Prêmio “As Melhores Práticas de Estágio na PMSP” e configuram um campo genérico de políticas públicas, viabilizando a participação de estagiários(as) de todas as áreas. Nesta edição consta dividido em duas categorias.

**CIDADE INTELIGENTE: INCLUSÃO, INOVAÇÃO, MOBILIDADE, PLURALIDADE, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA, GESTÃO E INTERATIVIDADE.**

#### **CATEGORIA I: Inovação em processos internos**

Projetos que visam à introdução de novas formas ou revisão das formas existentes de realização ou organização dos processos de trabalho, que

contribuam para o aprimoramento do desempenho do órgão. O foco é sua própria organização, seus colaboradores e outros órgãos da Administração Direta.

#### **CATEGORIA II: Inovação em serviços e políticas públicas**

Projetos que visam à introdução de novos serviços ou aprimoramento dos serviços existentes ao cidadão, ou novas formas de prestação dos serviços públicos que gerem melhoria da qualidade, eficiência ou produtividade. Seu público-alvo é o(a) usuário(a) externo ou outra organização.

#### **4. Das Inscrições**

O(A) estagiário(a) poderá participar em apenas uma das modalidades: individual ou grupo de no mínimo 2(dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

As inscrições são gratuitas e serão feitas exclusivamente pela internet por meio dos links: <http://bit.ly/PMPindividual2019>, para modalidade individual e: <http://bit.ly/PMPgrupo2019>, para modalidade grupo, conforme formulário de inscrição e de identificação dos projetos/trabalhos (Anexo II e III) a partir do dia **12/06** até 16h00h do dia **24/06/2019**.

Após a efetivação da inscrição, a CGE encaminhará o protocolo de inscrição (anexo IV), por e-mail com cópia ao respectivo Coordenador de Estágio.

A relação de projetos inscritos constará publicada no Diário Oficial de 26/06/2019.

#### **5. Requisitos e formas de apresentação do projeto/trabalho:**

- Deverá ser enviado exclusivamente via e-mail em somente um arquivo em formato pdf, com tamanho máximo de 4MB.
- Deverá ser apresentado em português, conformando-se as regras gramaticais vigentes (normas da ABNT).
- A dissertação deverá ser escrita no vernáculo, digitada em corpo 12, fonte “Times New Roman” ou “Arial”, espaçamento 1,5cm, margem esquerda e superior de 3cm, margem direita e inferior de 2cm, folha tamanho A4, com no mínimo 10 e no máximo 30 páginas, que devem ser numeradas sequencialmente, no canto inferior direito e conter capa, resumo, introdução, desenvolvimento, conclusões e resultados, referências bibliográficas, títulos, cabeçalhos e notas de rodapé.
- Ter um resumo de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas, com breve descrição do projeto/trabalho a ser elaborado de forma clara e sintética, com justificativa, proposta, metodologia, objetivos e principais resultados esperados.
- Deverá apresentar em sua concepção uma solução criativa e inovadora que permita a aplicação das mesmas. Na capa deverá constar somente o título. Não deverá conter agradecimentos ou informações que levem à identificação do(s) autor(es) e pessoas que orientaram, direta ou indiretamente. O descumprimento das orientações para o anonimato dos autores no corpo do projeto/trabalho será motivo para desclassificação.

#### **6. Da entrega do projeto/trabalho**

- Todos os inscritos deverão ler, assinar e encaminhar digitalizado o Termo de Consentimento (Anexo V), junto com o Projeto/trabalho, para o e-mail [smgmelhorespraticas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smgmelhorespraticas@prefeitura.sp.gov.br) ou para [mpestagio.pmsp@gmail.com](mailto:mpestagio.pmsp@gmail.com), no período de **26/08 até as 16h00 do dia 30/08/2019**.
- A CGE encaminhará o protocolo de entrega do Projeto/Trabalho (Anexo VI) por e-mail com cópia ao respectivo Coordenador de Estágio.
- O DPGC/CGE ficará responsável pela guarda dos anexos (II e III) e pelo encaminhamento dos projetos/trabalhos para a Comissão Organizadora em **02/09/2019**, para avaliação prévia.

## 7. Da avaliação dos projetos/trabalhos

### Primeira Fase

Avaliação prévia e classificação pela Comissão Organizadora, conforme critérios abaixo especificados:

- Adequação à temática proposta (de 0 a 10 pontos);
- Articulação, concisão, correção, coerência de ideias e clareza entre objetivos e resultados alcançados (de 0 a 10 pontos);
- Introdução de Mudança qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior/ inovação (de 0 a 10 pontos);
- Fundamentação teórica (de 0 a 10 pontos);
- Potencial de replicabilidade (0 a 10 pontos);
- Viabilidade de implementação e/ou disseminação do ponto de vista Técnico e adequação à legislação municipal; (de 0 a 10 pontos).

### Segunda Fase - 1ª etapa

Os 40 (quarenta) projetos/trabalhos melhores classificados na primeira fase serão avaliados pela Comissão Julgadora e classificados conforme critérios abaixo especificados:

- Articulação, concisão, correção, coerência de ideias e clareza entre objetivos e resultados alcançados (de 0 a 10 pontos);
- Introdução de Mudança qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior/ inovação (de 0 a 10 pontos);
- Fundamentação teórica (de 0 a 10 pontos);
- Potencial de replicabilidade (0 a 10 pontos);
- Viabilidade de implementação e/ou disseminação do ponto de vista técnico e adequação à legislação municipal; (de 0 a 10 pontos).

A Coordenação Geral de Estágios – DPGC/CGE fará o processamento das notas atribuídas na 1ª fase, identificando os 10 (dez) melhores classificados de cada categoria da modalidade individual e os(as) 10 (dez) melhores classificados de cada categoria da modalidade grupo para envio à Comissão Julgadora.

Na 2ª fase, a CGE fará a consolidação das notas atribuídas pela Comissão Julgadora para identificar os projetos/trabalhos melhores pontuados para apresentação no III Congresso de Estágio da PMSP, segundo classificação final.

Havendo empate entre dois projetos/trabalhos ou mais, vencerá o que tiver a maior pontuação no item Introdução de mudança qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior/ inovação (de 0 a 10 pontos).

Persistindo o empate, será classificado o que tiver as maiores pontuações (considera-se primeiro o que tiver o maior número de 10 pontos, se não houver 10 ou ocorrer empate, considera-se o maior número de 9 pontos e assim por diante).

#### Segunda Fase - 2ª etapa

Apresentação dos projetos/trabalhos melhores pontuados na 1ª etapa da 2ª fase para classificação final na seguinte conformidade:

- Modalidade Individual – 10 (dez) projetos/trabalhos melhores classificados, sendo 05 (cinco) de cada categoria;

- Modalidade Grupo – 10 (dez) projetos/trabalhos melhores classificados sendo 05 (cinco) de cada categoria

Os(As) participantes terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realizar a apresentação e deverão utilizar recursos audiovisuais. Após as apresentações os integrantes da Comissão terão até 05 (cinco) minutos para esclarecer possíveis dúvidas.

As notas atribuídas na apresentação irão compor a média com as notas obtidas na 1ª etapa, para classificação definitiva.

#### 8. Da premiação

A premiação dos classificados de cada modalidade (individual e grupo) acontecerá no dia **07/11/2019** no **III Congresso de Estágio da PMSP**, sendo premiados até 05(cinco) projetos de cada categoria na modalidade individual e 05 (cinco) projetos de cada categoria da modalidade grupo, conforme especificado abaixo:

- **Modalidade Individual:**

Caberá ao primeiro colocado de cada categoria: Certificado e o prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e trezentos). Totalizando R\$ 3.000,00.

Caberá ao segundo colocado de cada categoria: Certificado e o prêmio de R\$ 1.100,00 (mil) Totalizando R\$ 2.200,00.

Caberá ao terceiro colocado de cada categoria: Certificado e o prêmio de R\$ 900,00 (novecentos reais) Totalizando R\$ 1.800,00.

Caberá aos classificados do quarto e quinto lugar de cada categoria: Menções honrosas, com entrega de Certificados.

Valor Total de Premiação na modalidade: R\$ 7.000,00.

- **Modalidade Grupo:**

Caberá ao primeiro colocado de cada categoria: Certificado e o prêmio de R\$ 2.400,00 totalizando R\$ 4.800,00.

Caberá ao segundo colocado de cada categoria: Certificado e o prêmio de R\$ 1.800,00 Totalizando R\$ 3.600,00.

Caberá ao terceiro colocado de cada categoria: Certificado e o prêmio de R\$ 1.300,00 Totalizando R\$ 2.600,00

Caberá aos classificados do quarto e quinto lugar de cada categoria menções honrosas, com entrega de Certificados.

Valor Total de Premiação na modalidade: R\$ 11.000,00.

**Valor Total da Premiação: R\$ 18.000,00**

A organização do Prêmio se reserva ao direito de premiar somente projetos/trabalhos que se configurem qualificados conforme avaliação da Comissão Julgadora.

- Na modalidade grupo, a divisão do valor do prêmio será de inteira responsabilidade dos integrantes. Será realizado um depósito em conta no valor total do prêmio ao participante eleito pelo grupo, que ficará responsável pela divisão entre os demais integrantes.
- **Supervisores de Estágios**

Os supervisores de estágios responsáveis pelos projetos/trabalhos vencedores, identificados na inscrição receberão menção honrosa.

Os projetos deverão ser orientados por apenas um supervisor e cada supervisor poderá se responsabilizar e orientar até 02 (dois) projetos/trabalhos.

- **Comissão Organizadora:** Os integrantes da Comissão Organizadora receberão Certificado de participação.
- **Comissão Julgadora:** Os integrantes da Comissão Julgadora receberão Certificados de participação.

## 9. Impedimentos

- Estagiários que estejam envolvidos direta ou indiretamente com a elaboração deste edital e que possuem parentesco até segundo grau, com os integrantes da comissão organizadora;
- Estagiários com o contrato inativo em **30/08/2019**, data limite para entrega do projeto/trabalho;
- Estagiários com inscrição em mais de um projeto ou nas duas modalidades: individual e grupo;
- Inscrição de projetos vencedores ou semelhantes a projetos das edições anteriores do Prêmio “As Melhores Práticas de Estágio na PMSP”.

## 10. Cronograma

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Lançamento – 10ª Edição do Prêmio - CCSP</b>	<b>12/06</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial da Cidade - DOC	<b>12/06</b>
Período de Inscrição dos projetos/trabalhos	<b>12 a 24/06</b>
Publicação no Diário Oficial da Cidade da relação dos projetos/trabalhos inscritos	<b>26/06</b>
Período para elaboração dos projetos	<b>12/06 a 23/08</b>
Período para entrega dos projetos/trabalhos	<b>26 a 30/08</b>
Avaliação prévia dos projetos pela Comissão Organizadora e classificação parcial	<b>02/09 a 23/09</b>

Avaliação dos trabalhos pelos representantes da Comissão Julgadora, indicados pela PMSP e CIEE	<b>26/09 a 17/10</b>
Publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC da relação dos melhores projetos modalidade individual e modalidade grupo	<b>22/10</b>
<b>III Congresso de Estágio da PMSP – 1º DIA</b> <b>Local: Rua Tabapuã, nº 445 - Espaço Sociocultural - Teatro CIEE</b>	<b>30/10</b>
<b>III Congresso de Estágio da PMSP - 2º DIA - PREMIAÇÃO</b> <b>Local: Rua Tabapuã, nº 445 - Espaço Sociocultural - Teatro CIEE</b>	<b>07/11</b>
Publicação no DOC da classificação definitiva	<b>08/11</b>

## 11. Disposições finais

- A inscrição no Prêmio implicará a cessão de todos os direitos de uso dos trabalhos a PMSP e ao CIEE, sem qualquer tipo de ônus, garantidos os créditos do(s) autor(es). Ao se inscreverem, automaticamente os(as) participantes autorizam a utilização de nome, imagem e voz para divulgação em qualquer meio de comunicação e implantação do projeto/trabalho. Fica igualmente franqueado ao(s) autor(es) dos projetos/trabalhos vencedores o uso do resultado para o mesmo fim.
- A decisão da Comissão Julgadora em relação à classificação dos melhores projetos/trabalhos e da classificação final é soberana, não cabendo recursos.
- Os casos omissos no presente regulamento serão submetidos à Comissão Organizadora, ou em instância máxima à Coordenação Geral de Estágios./DPGC, responsável pela coordenação do Prêmio.
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em comunicados a serem publicados no DOC.
- Os(As) vencedores(as) premiados(as) deverão atender a convites da Administração por meio da COGEP/DPGC/CGE para apresentação dos respectivos trabalhos em eventos promovidos pelas diversas áreas da PMSP.

**ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO/TRABALHO  
PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”  
10ª EDIÇÃO - ANO 2019**

**I – Temática:**

Título do projeto/trabalho

**II – Resumo:**

Deverá conter o nome e a sigla da Unidade e Órgão a que se vincula, com informação dos serviços prestados pela mesma e Resumo do Projeto/Trabalho, em conformidade com item 5 do Edital.

**III – Introdução:**

Apresentação do projeto/trabalho com caracterização da população que será abrangida.

**IV - Objetivo do projeto/trabalho:**

Definição dos objetivos e metas com clareza e precisão.

**V- Diagnóstico da unidade e justificativa:**

Levantamento de necessidades da Unidade que justifica o projeto/trabalho

**VI - Fundamentação teórica:**

Sustentação teórica do trabalho, com clareza e precisão na definição dos termos.

**VII - Metodologia:**

Apresentação dos métodos e técnicas utilizados para a construção do projeto/trabalho

**VIII - Cronograma:**

Enumeração das etapas necessárias para realização do projeto/trabalho e suas atividades, especificando tempo de aplicação e duração.

**IX – Resultados alcançados ou esperados**

Apresentação dos resultados alcançados ou esperados, destacando sua importância e correlação com os objetivos das políticas públicas municipais.

**X- Conclusão:**

Síntese analítica e avaliação dos resultados.

**XI - Custos:**

Estimativa de custos, se houver, para implementação/realização do projeto/trabalho.

**XII - Bibliografia:**

Bibliografia consultada e referências bibliográficas utilizadas.

**XIII - Anexos:**

Informações adicionais que o autor considerar necessárias (não serão incluídas na quantidade de páginas do projeto/trabalho).

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE INDIVIDUAL  
PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”  
10ª EDIÇÃO - ANO 2019**



**1 - DADOS PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Gênero: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - DADOS ESCOLARES:**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/ Ano do Curso: \_\_\_\_\_  
Previsão de término do curso: \_\_/\_\_/\_\_

**3 - DADOS DO ESTÁGIO:**

Vigência do estágio (TCE): \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_  
Código CIEE: \_\_\_\_\_  
Unidade de Estágio \_\_\_\_\_  
Setor/ Seção: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_  
Endereço da unidade: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_

**4 – DADOS DO PROJETO/TRABALHO**

Tema: \_\_\_\_\_

**5 - DADOS DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL:**

Nome do Supervisor: \_\_\_\_\_  
RF: \_\_\_\_\_ Conselho: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**6 - DADOS DO COORDENADOR DE ESTAGIO:**

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE GRUPO  
PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”  
10ª EDIÇÃO - ANO 2019.**



Nome completo do integrante 1: \_\_\_\_\_  
Nome completo do integrante 2: \_\_\_\_\_  
Nome completo do integrante 3: \_\_\_\_\_  
Nome completo do integrante 4: \_\_\_\_\_  
Nome completo do integrante 5: \_\_\_\_\_

**DADOS DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

Nome do Supervisor: \_\_\_\_\_  
RF: \_\_\_\_\_ Conselho: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**DADOS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO:**

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**(Preenchimento obrigatório, CAMPOS 1, 2 e 3, para cada integrante do grupo)**

**1 - DADOS PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Gênero: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - DADOS ESCOLARES:**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/ Ano do Curso: \_\_\_\_\_  
Previsão de término do curso: \_\_/\_\_/\_\_

**3 - DADOS DO ESTÁGIO:**

Vigência do estágio (TCE): \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_  
Código CIEE: \_\_\_\_\_  
Unidade de Estágio \_\_\_\_\_  
Setor/ Seção: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_  
Endereço da unidade: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_

**4 – DADOS DO PROJETO/TRABALHO**

Tema: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**  
**PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”**  
**10ª EDIÇÃO - ANO 2019**



Modalidade: \_\_\_\_\_

<b>Número de inscrição:</b>	
-----------------------------	--

**CATEGORIA :** \_\_\_\_\_

Nome do(s) integrante(s)	1- _____
	2- _____
	3- _____
	4- _____
	5- _____
Secretaria:	
Coordenador Setorial de Estágio:	

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome/RF

Em \_\_\_/\_\_\_/2019

**ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO**  
**PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”**  
**10ª EDIÇÃO - ANO 2019**



Pelo presente instrumento, e na forma de Direito, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, estagiário (a) da Secretaria/Subprefeitura Regional \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, participante da 10ª edição do Prêmio: "As Melhores Práticas de Estágio na PMSP", declara-se ciente e de acordo com o regulamento integral do Prêmio, sendo as principais cláusulas as elencadas abaixo:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - Estão impedidos de participar do prêmio: estagiários que estejam envolvidos, direta ou indiretamente, com a elaboração do edital e que possuir parentesco até segundo grau com os integrantes da Comissão Organizadora.
- CLÁUSULA SEGUNDA - O candidato que não estiver ativo em **30/08/2019**, estará automaticamente excluído do mesmo, assim como o grupo que sofra exclusão de participantes restando número inferior ao mínimo permitido conforme item 4 do Edital.
- CLÁUSULA TERCEIRA - A inscrição no Prêmio implicará a cessão de todos os direitos de uso dos trabalhos a PMSP e ao CIEE, sem qualquer tipo de ônus, garantidos os créditos do(s) autor(es). Ao se inscreverem, automaticamente os participantes autorizam a utilização de nome, imagem e voz para divulgação em qualquer meio de comunicação e implantação do projeto/trabalho. Fica igualmente franqueado ao(s) autor(es) dos projetos/trabalhos vencedores o uso do resultado para o mesmo fim.
- CLÁUSULA QUARTA – Os vencedores premiados deverão atender a convites da Administração através da COGEP/DPGC/CGE para apresentação dos respectivos trabalhos em eventos promovidos pelas diversas áreas da Prefeitura.
- CLÁUSULA QUINTA - A decisão da Comissão Julgadora em relação à classificação dos melhores projetos/trabalhos e da classificação final é soberana, não cabendo recursos.
- CLÁUSULA SEXTA – Os casos omissos no presente regulamento serão submetidos à Coordenação Geral de Estágios, responsável pela coordenação do prêmio.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário



**ANEXO V - PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETO  
PRÊMIO: “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP”  
10ª EDIÇÃO - ANO 2019**

Modalidade: ( ) INDIVIDUAL ( ) GRUPO

Número de inscrição:	
----------------------	--

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Nome do(s) integrante(s)	1- _____ 2- _____ 3- _____ 4- _____ 5- _____
Secretaria:	

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome/RF

Em \_\_\_/\_\_\_/2019